

PORTARIA Nº 16.574, DE 16/03/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTE AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI
Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o gozo de férias restante
interrompido, conforme Memorando nº 0134/2020-GRH e 012/2020-SEMSA, a saber:

MAT.	NOME	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
26494	DENISE FERREIRA DE ARAÚJO	16.027/19	2017/2018	15/04/2020 A 14/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal